



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2023207
Ementa	PROJETO DE LEI Nº 15/2023
Autor	Gilberto Tadashi Matsusue
Tipo da Matéria	Projeto de Lei
Documento protocolado por	Lais em 02/06/2023 15:44:00

Lais Saes Madureira Magalhães
Assistente Administrativo
RG nº 40.968.822-8

Juquiá, 22 de Maio de 2023.

MENSAGEM Nº 15/2023

Prezado Senhor;

Submeto a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 15/2023, que revoga a Lei Municipal nº 1038/2022, de autorização para o Município de Juquiá receber em doação áreas de terreno para os fins que menciona e dá outras providências.

O presente projeto tem por objetivo a revogação da Lei Municipal 1038/2022, que autorizou o Município de Juquiá a receber em doação áreas de terreno para os fins que menciona e dá outras providências.

As referidas áreas, objeto da Matrícula nº 6005, referem-se as áreas de propriedade de Antonio Figueredo Costa, que requereu através do Protocolo nº 1427/2023, a sua revogação por julgar a padronização dos lotes, em futura configuração de loteamento irregular. A fim de evitar problemas futuros requereu a revogação da citada lei em sua totalidade.

Para tanto, encaminhamos o referido Projeto, para apreciação e aprovação dos nobres Vereadores.

Respeitosamente;



GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
JOSE ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP

PROJETO DE LEI Nº 15/2023, 22 DE MAIO DE 23.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1038/2022, QUE
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JUQUIÁ RECEBER EM
DOAÇÃO ÁREAS DE TERRENO PARA OS FINS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito do Município de Juquiá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 1038/2022, que autoriza o Município de Juquiá receber em doação áreas de terreno para os fins que menciona e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE MAIO DE 2023.



GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal